

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: CMEI Generosa Fernandes de Carvalho

Endereço: rua 102, esquina conjunto com rua 108, quadra 19, lote 01, bairro vila primavera 1, Uruaçu - GO, CEP: 76400-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CMEI GENEROSA FERNANDES DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO. OS SERVIÇOS INCLUEM DEMOLIÇÕES, REPAROS CONSTRUTIVOS, PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (ESCAVAÇÃO, ATERRO, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO) E ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. INCLUI-SE AINDA A EXECUÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL E A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE HORTA.

OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, GARANTINDO SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR.

Responsável Técnico: Arq. E Urb. Fernanda Barbosa Silva, CAU – A282095-1

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, critérios de execução, materiais e condições para a realização da reforma e requalificação do CMEI Generosa Fernandes de Carvalho, no Município de Uruaçu – GO, servindo como base para a licitação e execução dos serviços.

Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos, ao orçamento, ao cronograma físico-financeiro, às normas técnicas vigentes e às boas práticas de engenharia.

As intervenções contemplam serviços de demolições, reparos construtivos, pintura, impermeabilização, terraplenagem (incluindo escavação, aterro, nivelamento e compactação), bem como adequações no sistema de drenagem pluvial. Inclui-se, ainda, a execução de parquinho infantil e a implantação de área destinada à horta, visando à melhoria da infraestrutura da unidade escolar.

As ações visam garantir a recuperação e modernização dos ambientes internos e externos, assegurando funcionalidade, acessibilidade, segurança, durabilidade e melhores condições de uso para alunos, servidores e comunidade.

Todos os serviços serão executados com materiais de qualidade comprovada, mão de obra qualificada e supervisão técnica constante, garantindo conformidade com as normas vigentes. Deverão ser respeitadas as normas de segurança do trabalho (NR-18, NR-06 e NR-35). Qualquer divergência entre projeto, planilha e memorial deverá ser comunicada à fiscalização. A empresa deverá garantir o desempenho adequado e a plena funcionalidade da edificação após a conclusão das obras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – Placa de Obra Pública (Código 74209/001 – SINAPI)

Instalação de placa metálica conforme padrões institucionais, contendo informações obrigatórias da obra, dimensões normativas, identificação do empreendimento, logotipos oficiais e dados do responsável técnico.

2.2 – Raspagem e limpeza manual do terreno

Execução de serviços de limpeza da área de intervenção, incluindo retirada de vegetação rasteira, entulhos, materiais inservíveis e demais interferências existentes, com preparo do edifício para o início das atividades de reparo e destinação adequada dos resíduos.

2.3 – Transporte, mobilização e instalação do canteiro de obras

Transporte de materiais, equipamentos de pequeno e médio porte e mobilização da equipe técnica. Inclui a organização do canteiro de obras, instalação de estruturas provisórias, sinalização de segurança, isolamento das áreas de intervenção e preparação geral para o início dos serviços.

3. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO

Os serviços deverão ser executados manualmente e/ou mecanicamente, com controle técnico rigoroso.

Conforme os itens listados, incluem:

3.1 – Remoção de cobertura

Retirada de telhas existentes;

Remoção de estrutura de madeira ou metálica;

Desmontagem de calhas e acessórios.

3.2 – Demolição de alvenarias

Execução conforme projeto, com remoção total dos elementos indicados, sem reaproveitamento.

3.3 – Remoção de revestimentos

Reboco deteriorado;

Revestimentos cerâmicos;

Argamassas soltas ou comprometidas.

3.4 – Remoção de pisos

Demolição de contrapiso e revestimentos existentes.

3.5 – Remoção de esquadrias e forros

Inclui desmontagem de portas, janelas e forros, com descarte adequado.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Conforme itens da planilha:

4.1 – Escavações

Execução de escavações para fundações, valas e regularização de terreno, conforme níveis de projeto.

4.2 – Aterro e reaterro

Execução com material selecionado, em camadas sucessivas de no máximo 20 cm.

4.3 - Compactação

Compactação manual ou mecânica até atingir grau adequado de adensamento.

5. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Todo material proveniente da obra será:

Carregado manualmente ou mecanicamente;

Transportado em caçambas;

Destinado a local licenciado, conforme legislação ambiental (CONAMA 307).

6. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

6.1 – Fundações

Execução conforme projeto estrutural, podendo incluir:

Sapatas isoladas;

Vigas baldrame;

Blocos de fundação.

6.2 – Estrutura em concreto armado

Compreende:

Formas em madeira ou compensado;

Concreto com fck mínimo de 25 MPa;

Armaduras em aço CA-50/CA-60;

Lançamento, vibração e cura do concreto.

6.3 – Vergas e contravergas

Execução sobre vãos de portas e janelas.

7. ALVENARIA E VEDAÇÕES

Execução de alvenarias com blocos cerâmicos ou de concreto, assentados com argamassa traço adequado.

As paredes deverão apresentar:

Perfeito alinhamento;

Prumo e nivelamento;

Juntas uniformes.

8. ESTRUTURA METÁLICA

Execução completa de cobertura, incluindo:

Estrutura de apoio;

Telhamento em telha metálica, fibrocimento ou termoacústica;

Cumeeiras, rufos e arremates;

Fixação com parafusos galvanizados;

Sistema de drenagem pluvial (calhas e condutores).

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução conforme ABNT NBR 5410, incluindo:

Quadros de distribuição;

Disjuntores e dispositivos de proteção;

Eletrodutos corrugados;

Condutores elétricos dimensionados;

Tomadas (10A e 20A);

Interruptores;

Luminárias LED;

Sistema de aterramento.

Todos os circuitos deverão ser identificados e testados.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1 – Rede de água fria

Execução com tubos PVC soldável, incluindo:

Registros;

Conexões;

Pontos de consumo.

10.2 – Rede de esgoto sanitário

Execução com tubos PVC série normal ou reforçada, incluindo:

Caixas sifonadas;

Caixas de inspeção;

Ventilação sanitária.

10.3 – Louças e metais

Instalação de:

Vasos sanitários com caixa acoplada;

Lavatórios;

Pias;

Torneiras;

Acessórios sanitários.

11. REVESTIMENTOS DE PAREDES

Aplicação de:

Chapisco;

Emboço;

Reboco;

Revestimento cerâmico em áreas molhadas.

Execução após cura completa da alvenaria.

12. REVESTIMENTOS DE PISO

Execução de:

Lastro/contrapiso;

Regularização;

Assentamento de cerâmica ou porcelanato;

Rejuntamento;

Rodapés.

13. FORRO

Execução de forro em:

Gesso acartonado ou convencional; ou PVC,

Com estrutura de fixação adequada, nivelamento e acabamento.

14. ESQUADRIAS

14.1 – Madeira

Portas internas com:

Portal;

Alisar;

Ferragens completas.

14.2 – Metálicas

Portas e janelas em alumínio ou aço.

14.3 – Vidros

Instalação conforme especificação (liso, canelado ou temperado).

15. FERRAGENS E ACESSIBILIDADE

Instalação de:

Fechaduras tipo alavanca;

Dobradiças metálicas;

Barras de apoio em sanitários;

Adequações conforme normas de acessibilidade.

16. PINTURA

Execução de:

Preparação de superfície;

Aplicação de selador;

Emassamento;

Pintura com tinta acrílica;

Pintura de esquadrias metálicas;

Aplicação de verniz em madeira.

17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Instalação de bancadas e elementos fixos;

Ajustes de acabamento;

Execução de detalhes arquitetônicos.

18. SERVIÇOS FINAIS

Limpeza geral da obra;

Retirada de entulhos;

Testes das instalações;

Entrega da edificação em perfeitas condições de uso.

19. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução deverá atender às seguintes normas:

ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas

ABNT NBR 5626 – Água fria

ABNT NBR 8160 – Esgoto sanitário

ABNT NBR 6118 – Estruturas de concreto

ABNT NBR 8800 – Estruturas metálicas

ABNT NBR 15575 – Desempenho

ABNT NBR 9050 – Acessibilidade

NR-18, NR-06, NR-35

CONAMA 307

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente os quantitativos e especificações constantes na planilha orçamentária e nos projetos executivos. A empresa contratada será responsável pela:

Qualidade dos materiais;

Execução dos serviços;

Segurança do trabalho;

Cumprimento das normas técnicas.

A obra deverá ser entregue completamente concluída, funcional e em perfeitas condições de uso.

Uruaçu, 28 de abril de 2026.

Fernanda Barbosa Silva

Arquiteta Urbanista

CAU – A282095-1